



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e re-
gulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por oficial ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6182

Quarta-feira, 19 de maio de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 109 de 18 de maio de 2021

Constitui a Comissão Especial de Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.017/20, Decreto Federal n.º 10.464/2020 (alterado pelo Decreto Federal N.º 10.683/2021) e o Decreto Municipal 1351/2020;

CONSIDERANDO a execução dos projetos contemplados pelo Decreto Municipal 1351/2020 – Lei Aldir Blanc, no âmbito do município de Petrópolis através do órgão gestor de Cultura da PMP;

CONSIDERANDO a necessidade de análise quanto a devida prestação de conta dos projetos amparados pela Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o volume de projetos e volume financeiro executado em fomento aos projetos culturais contemplados pelo referido Decreto Municipal 1351/2020;

CONSIDERANDO o indispensável dever do acompanhamento dos gastos públicos, assim como devida prestação de contas do Município de Petrópolis junto ao Governo Federal mediante a plataforma “+Brasil”;

DECRETA

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial de Prestação De Contas Da Aplicação Dos Recursos Da Lei Aldir Blanc, responsável por acompanhar e analisar a aplicação dos recursos previstos na Lei Federal 14.017/20, tendo como principal atribuição elaborar relatório circunstanciado e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Petrópolis relacionados aos respectivos projetos culturais contemplados pelo Edital Decreto Municipal 1351/2020.

§1º – Fica autorizada à Comissão de que trata este decreto diligenciar o que for necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º– A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I – Três membros do Instituto Municipal de Cultura:

– SANDRO LUIS DA SILVA GOMES, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IMC, matrícula n.º 23695-0

– LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Orçamento, matrícula n.º 23697-7

– ISIS BARRETO JADER, Assessora Técnica Jurídica do IMC, matrícula n.º 24352-3

II – Dois membros da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica:

– FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Convênios, matrícula n.º 19124-8

– AUGUSTO DUARTE ANDRIOLO, matrícula n.º 22508-8, Chefe de Seção de Análise da Gestão de Convênios

Art. 3º – Aos servidores designados para o presente, será concedida gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento no art. 84, II, Inciso XI da Lei 69468/2012, no valor de 3,0 UFPE.

Art. 4º – A Comissão Especial de que trata este Decreto se reunirá em horário fora do expediente, semanalmente e por pelo menos uma hora e meia, visando efetividade no alcance das finalidades quanto às prestações de contas junto ao Governo Federal sobre os recursos aos projetos contemplados.

Art. 5º – A Comissão Especial de que trata este Decreto permanecerá enquanto necessário à conclusão da prestação de contas por parte da PMP junto ao Governo Federal mediante a plataforma “+Brasil”, devendo apresentar os dados e relatórios conclusivos até a data de 30/10/2021.

§ 1º– Conforme a conveniência e oportunidade, devidamente justificado, o prazo até 30/10/2021 para apresentação da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial poderá ser prorrogado, a pedido, ressalvado o cumprimento quanto a inserção de dados na plataforma “+Brasil” no prazo legal.

§ 2º – Caberá ao Presidente do IMC, respeitado o parágrafo anterior, decidir quanto a prorrogação de prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 6º – Poderá, a critério do Presidente do Instituto Municipal de Cultura – IMC, mediante portaria, ser alterada a composição dos membros da Comissão Especial que trata este Decreto, desde que respeitado os limites dos incisos I e II do art. 2º anterior.

Art. 7º Mensalmente o Diretor presidente do Instituto Municipal de Cultura fará encaminhar ao titular

da Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a relação dos funcionários que têm direito à gratificação prevista no presente Decreto.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (COE GP n.º 179/2021 – IMC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 823 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir os membros abaixo, representantes da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, nos seguintes conselhos:

Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL

Suplente: Silveni Maria Nogueira da Costa por RODRIGO RINALDI

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Suplente: Silveni Maria Nogueira da Costa por MERIELLE ALVES RODRIGUES

Conselho Municipal de Política Sobre Drogas – CMPD

Titular: Silveni Maria Nogueira da Costa por RODRIGO RINALDI

(Of. n.º 220/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 824 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar ANDRESSA GUIMARÃES, como membro titular e REBECCA LEAL CAETANO, como membro suplente, representantes da Universidade Estácio de Sá, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMUPA. (Of. n.º 222/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 825 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Camila Nehemy Aragão Dutra por DIOGO WERNECK CUNHA, como membro, junto ao COMITÊ EXECUTIVO PARA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO – PLAN SAB. (Of. CPG n.º 195/2021 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 826 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, THAÍS DUTRA JUSTINO, do Cargo de Agente Público Municipal de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 14/05/2021. (Of. PRG/GAB n.º 1501/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 827 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos do Decreto n.º 100/2021, os integrantes do GRUPO DE TÉCNICO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC – GTSIAFIC, com a seguinte composição:

Coordenador

– JUAREZ DO REIS BORGES, matrícula n.º 10394-2;

Representante do Fundo Municipal de Saúde

– PATRÍCIA DE PAULA BARROS, matrícula n.º 22699-8;

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

– CARLOS EDUARDO LOPES LIMA, matrícula n.º 23728-0;

Representante do Fundo Municipal de Educação

– CRISTIAN MORAES DA SILVA, matrícula n.º 14415-1;

Representante do Inpas

– LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES, matrícula n.º 1031-6;

Representante da CPTRANS

– ALEXANDRE SANTANA DO CARMO, matrícula n.º 2408;

Representante da Comdep

– ALDO LUIZ FUMAGALLI DA SILVA, matrícula n.º 3688;

Representante da Câmara Municipal

– PAULO CESAR DE MOURA TELLES, matrícula n.º 1146.184/12;

Representante do Departamento de Tecnologia/SADRH

– LUIS CLAUDIO HAMMES ABREU, matrícula n.º 10986-0;

(Of. n.º 214/2021 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 828 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 14891/2021, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 17/05/2021.

– LUCAS SOARES COSTA, matrícula n.º 21994-0, Chefe do Setor Administrativo – Procon Petrópolis

– MARA CRISTINA PESSOA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, matrícula n.º 6861-6, Chefe de Atendimento – Procon Petrópolis

(Of. n.º 032/2021 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 829 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos do Decreto n.º 100/2021, RONALDO LUIZ DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 1704.36/21 – Suplente, representante da Câmara Municipal, para compor o GRUPO DE TÉCNICO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC – GTSIAFIC. (Of. PRE ADM 020/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE

– Expediente do dia 17/05/2021

Proc. n.º 29555/2020 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 08223/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 12756/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 15224/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 18 de maio de 2021.

ISADORA MONTES NEVES
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 392/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 019/2021. Ata de Registro de Preços n.º 141/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.163.467/0001-58. Valor Estimado: R\$ 20.900,50. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 141/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Dieta enteral c/fibras e hiper proteica p/pacientes diabéticos 1000 ml (sistema fechado)	L	90	44,75	4.027,50
06	Dieta enteral padrão c/fibras – 1000ml (sistema fechado)	L	87	23,00	2.001,00
07	Dieta enteral padrão c/fibras – 500 ml (sistema fechado)	FR	50	24,80	1.240,00
08	Dieta modificada, normocalórica, hiper proteica, sem glúten, sem lactose e litro 25	L	75	28,00	2.100,00
09	Dieta padrão normocalórica, normoproteica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten sem fibras – 1000ml (sistema fechado)	L	50	27,00	1.350,00
10	Dieta padrão normocalórica, normoproteica, baixa osmolaridade; isenta de sacarose, lactose, sem fibras – sem fibras e glúten – 500 ml (sistema fechado)	UN	25	25,00	1.250,00
15	Suplemento nutricional c/exclusiva emulsão de lipídios, isenta de vitaminas, minerais e proteínas – (sem sabor) (embalagem c/200 ml)	UN	30	26,00	780,00
21	Dieta enteral modificada hiper proteica e hipercalórica para pacientes críticos com necessidade de controle glicêmico 1000ml (sistema fechado)	L	37	50,00	1.850,00
22	Dieta padrão c/fibras, hipercalórica, hiperproteica, isenta de lactose e glúten 1000ml – (sistema fechado)	L	50	36,00	1.800,00
23	Dieta enteral modificada hiper proteica, hipercalórica, isenta de lactose, sacarose e glúten. 500ml sistema fechado – 500ml sistema fechado	UN	50	52,00	2.600,00
26	Nutrição oral específica p/pacientes oncológicos – (sabores variados) (embalagem c/no mínimo 130 ml)	UN	12	21,00	252,00
32	Dieta enteral hiper proteica, hipercalórica, isenta de lactose, sacarose e glúten com – carotenoides – 1000 ml (sistema fechado)	L	50	33,00	1.650,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 393/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 020/2021. Ata de Registro de Preços n.º 139/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.296.343/0001-15. Valor Estimado: R\$ 705,00. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 139/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º

da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Modulo de simbiótico (fibras solúveis e probióticos) caixas com 06 sachês (de 5 gramas)	CX	15	47,00	705,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 394/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 021/2021. Ata de Registro de Preços n.º 138/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 13.471.232/0001-70. Valor Estimado: R\$ 49.999,06. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 138/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Dieta p/paciente renal 1000 ml. Sistema Fechado	L	37	99,00	3.663,00
03	Dieta enteral, hipercalórica, hiperproteica.FR. (sistema fechado) – 1000 ml	L	30	37,00	1.110,00
05	Dieta imunomoduladora, enriquecida com l-arginina, nucleotídeos e ácidos graxos, isenta de sacarose, lactose e glúten 1000 ml, (sistema fechado)	L	65	73,00	4.745,00
13	Dieta modificada oligomérica, hipercalórica, hiperproteica, isenta de sacarose e glúten 500ml (sistema fechado)	L	50	61,00	3.050,00
14	Dieta enteral oligomérica, c/probióticos: fos e insulina, normocalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten 1000 ml (sistema fechado)	L	75	68,00	5.100,00
16	Nutrição oral nutricionalmente completa, hipercalórica – sem sabor em po lata a partir de 325g	UN	06	39,76	238,56
17	Nutrição oral c/vitaminas e minerais, acrescido de prévio (sabor baunilha, banana e chocolate) – (lata c/400g)	L	12	45,00	540,00
20	Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semissólidos, frio ou quente e que não altere sabor e cor dos alimentos. Embalagem sachê de 1,2g – embalagem sachês de 1,2g	CX	06	41,00	246,00
24	Suplemento nutricional enriquecido c/vitamina de cálcio, hiperproteica. – Embalagem c/200 ml	UN	06	16,00	96,00
27	Modulo de proteína de alto valor biológico, para pacientes com sepse, queimados e câncer – sachês 15g	CX	25	1.015,00	25.375,00
28	Modulo de glutamina (caixa com 20 sachês de 5g cada)	CX	1	155,00	155,00
29	Dieta oligomérica, hipercalórica, contendo no mínimo 18 % vet de proteína de soro do leite, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras – 1000 ml	L	50	99,00	4.950,00
30	Nutrição oral específica p/paciente com diabetes, normocalórica, hipercalórica, acrescida de fibras solúveis, sabores variados – 200ml	UN	30	12,50	375,00
31	Nutrição oral específica p/cicatrização de ferida, hipercalórica, hiperproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, sabores variados 200ml	UN	30	11,85	355,50

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 404/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 022/2021. Ata de Registro de Preços n.º 142/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 10.380.092/0001-80. Valor Estimado: R\$ 525,80. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 142/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Modulo de fibras (solúveis e insolúveis) em po – (lata com no mínimo 225 g)	UN	01	85,30	85,30
25	Nutrição oral nutricionalmente completa hipercalórica (sabores variados). – Sabores variados	UN	25	17,62	440,50

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 408/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 023/2021. Ata de Registro de Preços n.º 140/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 5.750,00. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 140/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
04	Dieta enteral modificada p/cicatrização de feridas – suplementadas c/arginina, isenta de sacarose e glúten, 1000 ml (sistema) suplementadas c/arginina. Acrescida de mix de carotenóides, isenta de sacarose e glúten, 1000ml (sistema fechado)	L	70	50,00	3.500,00
12	Dieta modificada oligomérica, hipercalórica, hiperproteica, isenta de sacarose e glúten 1000ml – lactose e glúten, 1000ml (sistema fechado)	L	45	50,00	2.250,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES EXTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 463.800,000. DATA/HORA: 01/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal n.º 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretária de Administração
e de Recursos Humanos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 242.15/2020, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMÓVEL/ SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 18.424,520DATA/HORA: 01/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoessaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretária de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 5.557.656,000 DATA/HORA: 02/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 20/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal n.º 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretária de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/19

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, CONTENÇÃO E MICRODRENAGEM EM LOCALIDADES MAPEADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS PARA O 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 846248/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PROCESSO N.º 2593.1042279-62/2017. Informamos que a licitação acima mencionada fica remarçada para o dia 07/06/2021 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/05/21 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 008 de 11 de maio de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) de contratualizações efetuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Hospitais Santa Teresa e Alcides Carneiro e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Termos de Convênio e outros instrumentos celebrados entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, com os Hospitais Santa Teresa e Alcides Carneiro;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais, que tratam das diretrizes dos processos de contratualização entre Municípios e prestadores de serviços do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e acompanhamento efetivo e contínuo da execução dos serviços pelos prestadores de serviços contratados, na forma dos respectivos Termos de Convênio e outros instrumentos;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) com vistas à avaliação e acompanhamento contínuos dos serviços contratualizados junto aos Hospitais Santa Teresa e Alcides Carneiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 3º da Resolução n.º 003 de 08/05/2019, publicada no DOM n.º 5.678 de 21/05/2019, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º – A comissão será composta por 01 (um) coordenador e 06 (seis) membros, a saber:

Coordenador:

– ANA DEAK, matrícula n.º 7962.

Membros:

– CINTIA APARECIDA LETTIERI, matrícula n.º 6993;
– CLAUDIO RENATO PEREIRA IZABEL, matrícula n.º 2260;
– FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, matrícula n.º 7433
– FLAVIA NAZARETH DOS REIS MEDEIROS, matrícula n.º 6913;
– CARLA KLING DOS REIS, matrícula n.º 1098;
– PATRICIA DE PAULA BARROS, matrícula n.º 22699-8.

Parágrafo Único – Os prestadores de serviços objeto da presente Resolução deverão indicar dois representantes de seus respectivos quadros para integrar a Comissão de que trata esta Resolução, informando-os, via Ofício, ao Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação desta, comprometendo-se a informar, da mesma forma, eventuais substituições dos referidos representantes.

Art. 3º – Os integrantes da Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, e pertencentes ao quadro da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, receberão gratificação mensal, em moeda corrente da seguinte forma: coordenador 05 (cinco) UFPE's e membros 04 (quatro) UFPE's.

Parágrafo Primeiro – O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará ao vencimento base, não servindo, portanto, de base para cálculo de quaisquer vantagens.

Parágrafo Segundo – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Resolução, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CPTRANS

PORTARIA N.º 026 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 019/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear como membro para compor a JADA – Junta de Defesa de Análise de Autuação, DANIEL OSVALDO DA SILVA e LEONARDO PONCE RODRIGUES.

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 018/2021.

Art. 3º – Manter a composição da Junta de Defesa de Análise de Autuação – JADA, conforme segue:

Presidente

– MARCELO DE SOUZA PAULA
(Portaria Nomeação 018/2021)

Membros:

– DANIEL OSVALDO DA SILVA
(Portaria Nomeação 026/2021)
– ERICA MARQUES BRAGA
(Portaria Nomeação 018/2021)
– CARLOS HENRIQUE LARANJA
(Portaria Nomeação 018/2021)
– LEONARDO PONCE RODRIGUES
(Portaria Nomeação 026/2021)

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 10 de maio de 2021

Petrópolis, 10 de maio de 2021

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 027 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 018/2017.

RESOLVE

JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, ANDRÉ LUIZ DE FREITAS

Art. 2º – O mandato do membro ora nomeado terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 019/2021.

Art. 3º – Manter a composição da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme segue:

Representantes CPTRANS:

Presidente:

– ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
(Portaria nomeação 019/2021)

Membros:

– ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
(Portaria Nomeação 027/2021)
– FÍDIAS ALVES FERREIRA
(Portaria nomeação 019/2021)
– RENATO PEREIRA DUARTE
(Portaria nomeação 019/2021)

Representante Usuários:

Membro:

– JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO
(Portaria nomeação 019/2021)

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Petrópolis, 10 de maio de 2021

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA N.º 028 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear como o membro para compor a CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidade, FABIO ARTHUR DE LIMA e CARLOS WILSON SUAVE.

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 021/2021.

Art. 3º – Manter a composição da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidade, conforme segue:

Presidente:

– RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA
(Portaria Nomeação 021/2021)

Membros:

– CARLA LÚCIA CAVALCANTE
(Portaria Nomeação 021/2021)
– CARLOS WILSON SUAVE
(Portaria Nomeação 028/2021)
– FABIO ARTHUR DE LIMA (Portaria Nomeação 028/2021)
– SÉRGIO MADEIRA DA ROCHA
(Portaria Nomeação 021/2021)

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Petrópolis, 10 de maio de 2021

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 029 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 6.090/04, e considerando a necessidade de se definir a composição da CDA – Comissão de Análise e Defesa de Autuação, na esfera circunscripcional do Município de Petrópolis;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros que comporão a CDA – Comissão de Análise e Defesa de Autuação, pelo período de 01 (um) anos:

Presidente:

– FÍDIAS ALVES FERREIRA

Membros:

– ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES DE OLIVEIRA
– ALISSON MOREIRA BARROS
– IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO
– LUIZ CARLOS FERREIRA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Petrópolis, 10 de maio de 2021

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 157 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 a Gerson Roque Pereira, viúvo da ex-servidora ANA LÚCIA

SIQUEIRA PEREIRA, matrícula n.º 171689 – Agente de Apoio Administrativo, Nível: AE15A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.301,51 (dois mil e trezentos e um reais e cinquenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/01/2021. (Processo n.º 000257/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 158 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, PAULO TIMÓTEO CONTAGE TEIXEIRA, matrícula n.º 74519, Fiscal Tributário – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.943,84 (oito mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000327/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 159 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 6º – A da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19 c/c art. 145 e 273, §1º da Lei n.º 6.946/12, MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, matrícula n.º 5160, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.717,96 (mil e setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/03/2021. (Processo n.º 000400/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 160 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIA JOSÉ DE SOUZA, ma-

trícula n.º 172014 – Cozinheira, Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 001546/2020)

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 161 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, OLÍVIA RODRIGUES, matrícula n.º 4426 – Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.803,56 (mil e oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 001085/2020)

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 162 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 a TÂNIA MARIA BARBOZA BITTENCOURT, viúva do ex-servidor Gilberto Bittencourt – matrícula Inpas n.º 3668-00, aposentado pela Portaria n.º 222/16 no cargo de Corista, Nível: 15 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.404,86 (três mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/02/2021. (Processo n.º 000282/2021)

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 163 de 10 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação

dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19 c/c art. 145 e 273, §1º da Lei n.º 6.946/12, MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, matrícula n.º 7699, Técnica de Enfermagem – Nível: S02J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.831,08 (mil e oitocentos e trinta e um reais e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/03/2021. (Processo n.º 000400/2021)

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
THEREZINHA DE JESUS BORGES SIMAS.....	01/05/2021
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 04	
MARIA TERESA MOREIRA.....	01/05/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
MANUEL MARTINHO ANASTACIO.....	02/05/2021
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 08	
ALVARO DE JESUS.....	02/05/2021
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 14	
VANIA CRISTINA AFONSO.....	03/05/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 24	
MARIA DAS GRAÇAS LOUREIRO.....	03/05/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
ELZA SHUMURANI.....	03/05/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 11	
PEDRO SALVADOR VALLE.....	04/05/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 21	
MARIA MARQUES GOMES.....	04/05/2021
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B. Ordem 05	
JOAQUIM RAMALHO FILHO.....	04/05/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
JOSÉ GONÇALVES LEONARDO.....	05/05/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 32	
LOURDES MARGARIDA BALTOR KREISCHER.....	06/05/2021
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JONAS MAZIERO GARCIA.....	06/05/2021
Quadra 07 Inferior Di., 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
LUCIANO ESPINDOLA.....	06/05/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 28	
SEBASTIANA ROSA MEDEIROS LISBOA.....	06/05/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 29	
JOSÉ GOMES SIEIRO.....	06/05/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 01	
CLARISSE ALVES PEREIRA PIRES.....	06/05/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 17	
WANTUIL DE SOUZA DAMAZIO.....	06/05/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 18	
CELINA ROSA DIAS.....	07/05/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
FERNANDO LAZARO DE BARROS BASTOS.....	07/05/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 23	
IRACY MARIA BRANCA DOS SANTOS.....	10/05/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	

Nome	Vencimento
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	10/05/2021
SEBASTIÃO SERGIO NASCIMENTO OLIVEIRA... Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 05	10/05/2021
LAURA DA SILVA TRANCOSO Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 29	10/05/2021
SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS AUGUSTO Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	11/05/2021
ADRIANA BERNARDES Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	11/05/2021
PATRICK DE OLIVEIRA SILVA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	11/05/2021
OCTACILIO DE MELLO MONTEIRO Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 24	13/05/2021
VICENTE MARIANO PIRES Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 02	13/05/2021
MARIA FILOMENA DE MAGALHÃES Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	13/05/2021
LUIZ FERNANDO RODRIGUES Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 01	13/05/2021
MARIA DA GLORIA BRASIL Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	15/05/2021
HELENA DAMICO Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 10	15/05/2021
FRANCISCO FERREIRA KARL Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	15/05/2021
THERESA DA CONCEIÇÃO Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	15/05/2021
LEOPOLDO CESAR PALADINO Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 05	15/05/2021
VANIA APARECIDA VIANNA Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	15/05/2021
MARIA LUCIA BELLO Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 18	16/05/2021
ISAURA CAROLINA DE FREITAS Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 28	16/05/2021
JOSÉ MAGALHÃES LOPES Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 10	16/05/2021
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA BERTELLI Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 17	16/05/2021
CLAUDIO MULLER Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	17/05/2021
ADÃO CAETANO Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 30	17/05/2021
LUCIA FERREIRA HEINRICHS Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04	17/05/2021
ARLETE PEREIRA DE MELLO Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 07	17/05/2021
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 01	18/05/2021
MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	19/05/2021
JAYME CABRAL DA PONTE Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	19/05/2021
AROLD VIEIRA DIAS Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	19/05/2021
LEOPOLDO PEREIRA Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 29	19/05/2021
ISMAEL VIEIRA DA SILVA Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	21/05/2021
LEA OLIVEIRA DA COSTA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	21/05/2021
JOÃO CARLOS DE MOURA Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	21/05/2021
JOSE MARIA SOARES Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	22/05/2021
LUCEA BOLLER LOBO Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 14	22/05/2021

Nome	Vencimento
MAURICE EMMANUEL NORT Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 14	23/05/2021
ANTONIO ROBERTO BALTER Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	23/05/2021
MARILZA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 03	24/05/2021
ADÃO FELIX DE OLIVEIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	24/05/2021
ALVARO PEREIRA Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	24/05/2021
DANIELE DE SOUSA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 12	25/05/2021
SHEILA COSTA ASSUMPTÃO Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	25/05/2021
RENATO CUNHA GONÇALVES Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	25/05/2021
FABIO DOS SANTOS AMARAL Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	25/05/2021
GILBERTO DOS SANTOS Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	26/05/2021
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	26/05/2021
ERIC DA CONCEIÇÃO ELIAS DE ALCANTARA Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 21	27/05/2021
CALMOZINA DE JESUS GERMANO Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	28/05/2021
MARGARIDA LIMA DIAS Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 12	29/05/2021
JOSE FARIA NETO Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	30/05/2021
HELENA RANGEL SONNE Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	30/05/2021
ELAZIR LOPES DE CARVALHO PREGAL Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	30/05/2021
JOÃO BATISTA TEIXEIRA FREITAS Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	30/05/2021
NORMA MARCELINA HEFFNER Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 35	30/05/2021
SONIA MARIA DE SOUZA Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 14	31/05/2021

Nome	Vencimento
JOSÉ RONALDO RODRIGUES Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	31/05/2021
MARIA DAS GRAÇAS H. DOS SANTOS Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	31/05/2021
CARNEIRA	
HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA Quadra 15 Esquerdo, Sob. Gav. Fila A. Ordem 07	03/05/2021
CEMITÉRIO ITAIPAVA	
GAVETA	
LAIS DOS SANTOS ARGON Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 04	03/05/2021
ALEXANDRE RODRIGUES Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	03/05/2021
SEBASTIÃO DA COSTA MESQUITA Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	09/05/2021
OSMAR PEREIRA DA CRUZ Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	11/05/2021
ANTONIO MARIO DA SILVA CANDIDO Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 08	13/05/2021
MARIA DE LOURDES CARVALHO XAVIER Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 09	15/05/2021
INGRIANE BARBOSA CARVALHO DE OLIVEIRA Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	17/05/2021
NAIR MARIA VIVARINI DE MIRANDA Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 11	19/05/2021
JOSÉ VIEIRA FILHO Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 12	23/05/2021
LUZIA SEBASTIANA BENTO Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 13	25/05/2021
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 14	25/05/2021
MANOEL MAYWORM Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 15	26/05/2021

Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

VAGNER SANTOS LEONÍDIO

Chefe do Departamento de Administração
dos Cemitérios

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192